

PARCEIROS

Associações de Criadores, Cooperativas, Sindicatos de Trabalhadores Rurais e Movimentos Sociais
Organização e mobilização dos criadores para produção de leite caprino e carne caprina e ovina, gestão e comercialização da produção;

Prefeituras e Secretarias de Agricultura Municipais
Apoio logístico e articulação local de entidades e produtores;

Ematerce
Apoio junto a equipe de acompanhamento técnico a ser contratada para o desenvolvimento dos trabalhos de campo com os agricultores familiares beneficiados com o Projeto.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO NACIONAL**



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo - Fortaleza/CE

sda.ce.gov.br



/SDACeara



3101.8084

**DESENVOLVIMENTO DA
OVINOCAPRINOCULTURA
NO ESTADO DO CEARÁ**



O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, em parceria com o Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR, apoia o Desenvolvimento da Ovinocaprinocultura e implantará 11 núcleos de produção de leite de cabra distribuídos nos municípios de Santa Quitéria, Monsenhor Tabosa, Tamboril, Catunda, Ipueiras, Nova Russas, Campos Sales, Aiuaba, Independência, Crateús, Poranga e 01 núcleo de produção de carne de ovinos e caprinos em Tauá.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Padronização e constância de fornecimento de animais para abate

Agregação do valor dos animais produzidos para abate;

Ampliação do período de lactação das matrizes caprinas;

Incremento na renda do produtor;

JUSTIFICATIVA

A decisão de estabelecer no Estado do Ceará uma exploração sustentável, dos produtos provenientes das atividades da ovinocultura de corte, caprinocultura leiteira e de corte na agricultura familiar, requer fundamentalmente o desenvolvimento de ações complementares voltadas para a produção e demanda crescente desses produtos.

IMPLANTAÇÃO

Nos 11 municípios, o Projeto prevê beneficiar 330 famílias, sendo contemplados 30 agricultores familiares por Município. Cada um desses agricultores receberá 15 matrizes de aptidão leiteira e 01 reprodutor caprino puro de origem (P.O.).

Esse público, por sua vez, após 02 anos de recebimento desses animais repassarão 07 fêmeas para o Projeto, perfazendo um plantel de 2.310 matrizes que serão entregues à 154 novas famílias (15 matrizes/ família) que atendam aos critérios propostos.

Serão selecionados os produtores que se enquadrem no perfil estabelecido pela SDR/MI e SDA e que, preferencialmente, já possuam rebanhos caprinos, mas que não explorem a atividade leiteira.

Aqueles produtores que não se enquadrem no perfil, também poderão ser beneficiados, pois os mesmos poderão colocar leite no tanque de resfriamento de leite, bem como poderão receber acompanhamento técnico e indicação de novas tecnologias voltadas à maior produtividade e qualidade do leite de cabra e irão fortalecer os grupos formados, totalizando 604 produtores até o terceiro ano de implantação do Projeto.

ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO

Cursos de capacitação para técnicos

Seminários de mobilização e sensibilização

Curso de capacitação para produtores

Realização de dias de campo e missões técnicas

Para serem contemplados, os agricultores familiares precisarão possuir Declaração de Aptidão ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), inscritas no CAD-Único (Brasil sem Miséria ou Bolsa Família) e que tenham potencial (área e vocação) para desenvolver a criação de caprinos e ovinos.

RESULTADOS ESPERADOS

Aumento médio de 30% na produtividade de leite/matriz

Acompanhamento Técnico para 604 produtores

Implantação de 450 hectares de reserva alimentar para os rebanhos (contrapartida dos produtores)

Redução da taxa de mortalidade em até 8%

Produção média diária de 800 litros de leite caprino/município a partir do segundo ano de implantação do Projeto.